



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 205/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda a sinalização na ponte em Canoas para indicar qual via é a preferencial.

Justificativa: Referido local não possui indicação e está causando dúvidas nos motoristas que transitam pelo local.

Luiz Alves/SC, 29 de novembro de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador